

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO de AZEREDO

ANO XLII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 25 DE JANEIRO DE 1959 N. 2.154

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

### Politica Agrária

(2ª Parte: O êxodo rural)

(Continuação)

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

#### A LAPIS...

### Firmeza de um Destino

Silvino Silveira

A ARCÁDIA Iguassuana de Letras, com seus objetivos culturais, humanitários e patrióticos, tem novo presidente. A escola recata no nosso prezadíssimo companheiro de jornada — Luiz de Azeredo, — que, na sua reconhecida competência e extraordinária inteligência, muito há-de contribuir para a consolidação do destino promissor da entidade literária.

A glória dos homens — dizia Rochefort — deve ser sempre medida pelos meios de que usaram não para conquistá-la.

As tertúlias da "Arcádia", onde se aprende a grande arte de conviver, representam para a nossa juventude as antigas "reuniões em família". Ali não existe vaidade pessoal. Seus componentes vivem da individualidade espiritual, desdobrando-a no palco da existência entre o rumor simpático das lutas travadas e a grandeza luminosa das vitórias chudias. Sofrer é acordar para a Vida! O sofrimento une os corações!

A "Arcádia", num gesto sublime de respeito, admiração e saudade, registrou na ata de seus trabalhos sentidas condolências pelo passamento de Olegário Mariano, antigo representante do Brasil no "Jardim da Europa à beira-mar plantado" e mavioso

cantor das "cigarrias", príncipe dos poetas nacionais, e do sr. Antônio Vaz Teixeira, um dos maiores propulsores do progresso do Município.

O espírito crítico, por vezes repassado de ironia, nos surpreendera certa ocasião, em viagem de banhos, para a Cidade dos Laranjais.

— "Ora, imaginem vocês, Maximbomba com uma Arcádia de Letras!... Tem muita graça!... São uns pádegos!!!"

Eram três rapazes. Pela pouca correção que demonstravam no veículo, repleto de respeitáveis senhoras e cavalheiros, não podiam deixar a sua inclusão na falange da "juventude transviada"...

Fizeram-nos recordar uma

lenda muito conhecida. Vimos repeti-la:

— Apeles — o mais ilustre dos pintores gregos, que viveu no corte de Alexandre, o Grande, no IV século antes de Cristo, tinha por hábito, ao expor os seus quadros, ocultar-se nas proximidades, para ouvir a opinião dos visitantes.

Certo dia, um sapateiro levantou algumas restrições a respeito da sandália de um dos personagens de um quadro exposto.

Apeles corrigiu o defeito. No dia seguinte, o mesmo sapateiro, examinando de novo a tela, permitiu-se criticar o que lhe parecera imperfeição na conformação de uma das pernas do mesmo personagem.

São, então, o artista do lugar em que se oculta, e, obrigando-se ao crítico, disse lhe:

— "Sapateiro, não suba além do chancelo!" (Não suba, ultra rapidam).

Quantos "sapateiros", integrantes de uma futilidade ambulante, de uma vaidade qualquer, — dessas que vivem parasitariamente dentro de uma época e que um dia desaparecem com a mesma indiferença e a mesma naturalidade com que a mancha sai da epiderme, — não terão atacado com a sua mordacidade a "Arcádia Iguassuana de Letras"?

Que nos domine o anseio de progresso!

A evolução é vida!

E daqui da República Anfitriã, deste Chile hospitaleiro e amigo, em que o Supremo Criador "voicó generosamente" sua ânfora etérea de lucas de beleza e harmonia, como um dos mais obscuros sócios correspondentes da "Arcádia", envio a Luiz de Azeredo e seus companheiros de luta o mais cordial dos amplos.

Que a firmeza de um destino seja a nossa maior preocupação!

APÓS a guerra, que abalou o mundo no período compreendido entre 1939 e 1945, conflagrada entre os chamados países totalitários e as democracias, a par dos grandes progressos havidos no campo da ciência, a política e a moral vêm sofrendo enormes transformações. Para pior, indubitavelmente.

Com a concepção materialista do "primum vivere, deinde philosophare", que manda "viver primeiro" para depois, então, "filosofar", o homem, sem o primado do Espírito eterno, imortal, animalizou-se. A "lido", no rito conceitual freudiano, passou a reger os atos da vida.

A moral dos tempos modernos, embasada por esses princípios, degradou-se no seu nível mórbido, sádico, enervante, grotesco, estúpido, às escácuras. Aí estão, hoje, a desafia a perniciosa e moralistas e sociólogos, de administradores e políticos, de educadores e sacerdotes, as fotografias de Marilyn Monroe, de Sophia Loren, de Brigitte Bardot e de outras belíssimas que aparecem nusas ou de "super-lili", em poses provocantes, estampadas em folhinhas de propaganda comercial, nas páginas dos jornais ou nas capas de nossas revistas, expostas ao público nas bancas dos jornaleiros...

A moral hodlerna é, numa palavra, vezla de qualquer conteúdo, pois todos os valores eternos e humanos foram lançados por terra.

— E a política? — A política, a velha, sábia e susterla "arte de bem governar os povos", "filha da Moral e da Razão", transformou-se nos dias atuais em mera competição eleitoral, da qual saem vencedores os mais suadazes, os menos capazes, os desajustados, os carcomidos, os ca-fijestes. As assembleias, as câmaras, assim constituídas, apresentam uma maioria frustrada em luta aberta contra uma minoria realmente atuante.

Se a política descende da moral, os atos políticos deve-

riam ter conteúdo ético. Todavia, para a mentalidade política dominante, criada pelo neo-maquavelismo de apósguerra, basta o político ter audácia e pautar a sua conduta pela lei do "vale-tudo"... Se o gênio da nacionalidade, Rui Barbosa, ressuscitasse por um minuto apenas, não teria palavras para qualificar tais métodos políticos, pois os vocábulos "politicagem", "politiquice", "politicagem", com que outrora prolifera a política, não passariam de termos arcaicos, de etimologia imperfeita, cuja semântica está fora de forma, e aos atus políticos chamaria de tratos humanos, de fautoches, de "politicóides".

Conclui na 3ª página

#### Desembargador Newton Quintela

Acaba de ser eleito, por unanimidade, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Desembargador Newton Quintela, ex-Promotor de Justiça de nossa Comarca, onde deixou uma legião de amigos e admiradores pela sua atuação elevada e enérgica durante 4 anos.

Sua posse solene ocorrerá na próxima quarta-feira, dia 28 do corrente, no Palácio da Justiça, em Niterói, sendo convidados a comparecer os advogados e serrentuários de Nova Iguaçu, desejosos de render um preito de estima e apreço ao ilustre magistrado.

### OS OUTROS

#### Cial Brito

os pais reprovam, acham-lhes imensa graça nas travessuras e inconveniências, procuram incentivar, com as medidas a seu alcance, o desabrochar da "personalidade" das crianças. O que não resta dúvida é que as duas categorias não colaboram (as exceções confirmam a regra) na orientação que desejamos imprimir aos nossos filhos, não raro duvidando da eficácia de nossos métodos e fazendo-nos sentir isso de maneira ostensiva em datas oportuniades.

— O sr. parece ter razão, de certo modo.

— Mas as coisas não param aí, pois há o problema dos pais dos amigos de nossos filhos, cuja maneira de educar põe em perigo o cumprimento das nossas diretrizes.

— Pode ser, mas afinal de contas não somos obrigados a dar importância aos que têm idéias diferentes das nossas, em qualquer terreno. Se fôssemos proceder assim, não arrearíamos um passo.

— Lamento possuir, no particular, conceito radicalmente contrário ao seu. Na verdade, a educação, em um de seus aspectos, se destina a preparar a criança e o adulto para a vida em comum, não sendo possível, assim, deixarmos de levar em conta o que corre a nosso redor. As vezes determinamos isto ou aquilo e temos o desprazer de ouvir o educando a ponderar: "O pai de Fulano fez...". "A mãe de Soterana falou...". "Beltrano vai e na casa dele ninguém se opõe" e coisas que tais. Podemos, é claro, fechar a questão com "argumentação" do tipo lei do mais forte. É mas quem manda aqui sou eu e está acabado". Porém, não resolveremos a incognita da criança que ficará sem saber por que razão X, por exemplo, bebe cerveja ou "whisky" e ela, de mais idade, não p de

### Edição de hoje Cr\$ 2,00

Se a política descende da moral, os atos políticos deve-

### Tribunal do Jure

Por decisão do dr. Ecéas Marzano, Luiz de Direito, foi adiada para quinta-feira, dia 29 do corrente, a instalação da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Popular desta Comarca, sendo convocados os mesmos Jurados sorteados que deverão comparecer à Sala Des. Elói Teixeira, no Fórum Itabaitana, pontualmente, ao meio dia.

### LIKEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

#### INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Director: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Primário, Admissão, Gíniato (Art. 91), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

MATRÍCULAS ABERTAS

Rua Bernardino Melo (próximo à Igreja de Santo Antônio)

### Nova Diretoria do Lar de Jesus

Dia 1ª do corrente, tomou posse a nova Diretoria do Lar de Jesus, a qual está assim constituída:

Presidente, At'as de Carvalho Castr; vice-presidente, ur. Valdemiro de Faria Pa reira; 1º secretário, Zeno da Silva Bica; 2º secretário, João

Martinez Armada, e tesou reiro, Agostinho Vitrino de Carvalho. Vigais: — Laura de Almeida Babo e João Sabino de Melo.

Comissão de Contas: — J. S. ma e Epídio Gonçalves de Araujo.

### Não percam os Monumentais Bailes de Carnaval do E. C. Iguassú

Em seu Ginásio de Esportes, dias 7, 8, 9 e 10, das 23 às 4 horas e infante-juvenil, dias 8, 9 e 10, das 16 às 19 horas.

Decoração deslumbrante — Grande Orquestra de Carnaval — Ambiente sadio e alegria contagiante

### ESTA É A SUA GRANDE OPORTUNIDADE:

Apartamento em final de construção no melhor local residencial desta cidade o senhor compra com uma pequena entrada e o restante financiado em 15 anos.

# Imobil

Mais informações na

Rua Marechal Floriano, 2039 — Tel. 226

### Curso de admissão de férias no Colégio Afrânio Peixoto



## O que vai pelo E. C. Iguassú

Continuando a sequência de retumbantes sucessos, logo mais, às 21 horas, em nossa sede social, teremos mais uma grande Batalha de Confete, oferecida pela «Ala dos Veteranos» ao quadro social. Como das vezes anteriores, não temos dúvida de que a alegria imperará em nossos salões e camizaremos de sucesso em sucesso para os Monumentais Bailes de Carnaval, que realizaremos em nosso Ginásio de Esportes. O comitê continua trabalhando com grande entusiasmo e dedicação e espera deslumbrar nossos consócios com uma decoração que marcará época.

Avulsamos aos interessados que as mesas já foram postas à venda, e, a fim de que não fiquem sem acomodações, por retardamento, devem procurar nossa Tesouraria, quanto antes, para fazerem suas reservas, dando que, apesar de estarmos a cerca de duas semanas do Carnaval, já foram reservadas mais de 130 mesas, sendo o número total das mesmas 200.

Outrossim, a Comissão de Carnaval avisa aos prazerosos associados que na véspera do Carnaval, no dia 8 de fevereiro serão distribuídos prêmios às crianças que se apresentarem com as melhores fantasias e se classificarem em 1º e 2º lugares; que, para as pessoas que não façam parte do quadro social e quiserem assistir às matutinas infantis-juvenis, vigiarão os seguintes preços: crianças — Cr\$ 50,00 e cavalheiros e senhoras — Cr\$ 100,00. As «babás» não pagarão ingresso, mas só terão tranquilidade nas dependências do Clube desde que se encontrem devidamente uniformizadas; que, de acordo com as instruções do MM. Juiz de Menores, será vedada a entrada no Clube, depois das 21 horas, a menores de 15 anos; que, será sumariamente suspenso, pelo prazo mínimo de sessenta dias, o associado que se envolver ou provocar briga dentro do recinto do Clube. No caso de qualquer provocação por parte de elementos inconvenientes, deverá ser notificado qualquer Diretor, para as providências cabíveis; e que será retirado do local da realização da festividade e suspenso, pelo prazo mínimo de sessenta dias, o associado que se exceder em bebidas alcoólicas ou aspirar lança-perfume.

Sábado, dia 31, às 23 horas, grande Baile Carnavalesco «Noite do Samba», organizado pela Comissão de Carnaval, a ser realizado em nossa sede. Traje: senhoras — batina estilizada; cavalheiros — esporte.

DARCY G. CHUFF

Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

## Novo Secretário do Juízo

Por Portaria do dr. Enéas Marzari, Juiz do Direito, foi designado para servir de Secretário do Juízo, em 1959, o Escrivão do 4º Ofício, sr. Abelardo Pinto.

Ao dispensar o último Secretário Escrivão do 3º Ofício, o dr. Juiz de Direito levou o Escrivão Abelardo Carneiro Moscoso de Jesus, enaltecendo-lhe as excepcionais qualidades de civildade e de «boa função».

## Comissão Municipal de Preços (Comap)

Segundo nos comunicou, o sr. Anthonor Magalhães Amaral que torna nomeado Presidente da Comap neste Município, dirigiu telegrama em 2 do corrente ao Presidente da Comap, em Niterói, solicitando sua dispensa da aludida função.

Precisa-se de 2 Secretárias para serviço em inglês e português, sendo uma estenógrafa em inglês. Apresentar-se a Pneu General. — Rodovia Pires Dutra. — Km. 27. — 2-2

## MODAS MADRID

Rua Governador Portela, 1257 — apart. 301 (equilata do Rodoviário Getúlio Moura) oferece à distinta sociedade de Nova Iguaçu ALTA COSTURA PARA SENHORAS e CAMISARIA SOB MEDIDA (Cetimlândia e esporte) Duas seções dirigidas por modista e estilistas especializados

## DR. A. FATORELLI

MÉDICO OCULISTA ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos CONSULTÓRIO: Avenida Amarel Peixoto, 236 Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais 2ª, 4ª, e 6ª-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns) À tarde: Consultas com hora marcada.

## Uma Viagem Maravilhosa... e Cômoda

Muita gente imagina-se a fazer viagens pelo mundo, a conhecer terras e gentes novas, mas, infelizmente, nem sempre é possível atender a essa aspiração. «Alterosa», a revista da família brasileira, dentro da orientação que adota, oferece, porém, aos seus leitores, a oportunidade de conhecer o que de mais belo e mais pitoresco existe em nosso planeta, através de notáveis reportagens fotográficas, artigos e seções permanentes, tudo isso enfeitado numa publicação que, realmente permite se estar sempre em dia com a atualidade.

Nesta segunda quinzena de janeiro, por exemplo, uma viagem maravilhosa... e cômoda, pode iniciar-se na «Clade-Luz», assunto da excelente reportagem «Paris tam-

bém tem almas»; daí, passa-se a Verona, localizada no artigo «O amor triunfa sobre o túmulo de Romeu e Julieta»; a seção «Espéte mágico» mostra o Turquestão oferecendo a oportunidade de um pitoresco mergulho na fantasia; a África aparece na reportagem «A tradicional cerimônia do «chre do boi»; de volta à Europa, passa-se pela

Rússia — uma «experiência em marcha»; dos Estados Unidos, «Alterosa» mostra, em reportagem a famosa Universidade Harvard e há passagem por Hollywood a cidade do Cinema, pela Noruega, onde se come o delicioso «Smørbrød (arte culinária)» e por vários outros pontos de interesse, também localizados no «Panorama do mundo».

## Ouvido - Nariz - Garganta

DR. EDISON FATORELLI Médico da Policlínica Geral do Rio de Janeiro Nova Iguaçu: Av. Amarel Peixoto, 236, S. 304 Prédio do Banco de Minas Gerais 3ª, 5ª e sáb., das 9 às 12 hs. Rio de Janeiro: Rua Alcindo Guanabara, 5-A 5. 301 — Tel. 52-53 4 3ª, 5ª e sáb., das 15 às 18 h.

## Novo Delegado de Polícia em Cantagalo

Foi comissionado no cargo de Delegado de Polícia em Cantagalo, sua terra natal, o Escrivão de Polícia Jorge Sauerbronn Pena de Souza, que serviu, como Escrivão, na Delegacia de Polícia de nosso Município, de onde aqui amigos e admiradores.

## DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS Consultas diárias de 2 às 6 horas da tarde Consultório: Av. Amarel Peixoto, 236 (antiga Rua Mendonça Lima) 1º andar — sala 3 Residência: Rua Rita Gonçalves, 888 NOVA IGUAÇU Est. do Rio

## Política Agrária

(Conclusão da 1ª página) Pois bem, são esses os pseudos mentores políticos que, infelizmente, como «pragas», infestam as zonas rurais, dividindo os lavradores. Nós, que temos percorrido os campos no firme propósito de colaborar para a solução do magno problema nacional, a reforma agrária, servindo ao mesmo tempo ao nosso querido Estado do Rio, tropeçamos aqui e ali com esse grave problema: a desunião dos lavradores.

Já não é só o perigo da infiltração do comunismo ateu na vida rural brasileira, o que nos preocupa. Mais do isto, o que nos molesta é a pernicioso «infiltração política» nos meios rurais, dividindo os camponeses. Da divisão surge a des-

união; da desunião, o enfraquecimento; do enfraquecimento, a formação de grupos; da luta de grupos, o êxodo rural.

Só um governo apolítico, de visão larga dos problemas, bem intencionado como será o do sr. Roberto Silveira, se brevemente preocupado em estabelecer as bases duma verdadeira «política agrária», poderá afastar as influências nocivas desse divismo, para, unido em torno de si, através de «cooperativas agrícolas», todos os lavradores das diversas regiões do Estado, organizar algo de concreto, de estável para o futuro.

Continuaremos, no próximo número, falando sobre os «interesses de grandes áreas» como causa de êxodo rural.

## LIVROS NOVOS

### Verne... ou Conan Doyle?

Não sabemos se os leitores já observaram a profunda identidade que existe entre a obra de Conan Doyle e a de Júlio Verne. Sabe-se que, em matéria de ciência-ficção, ambos são mestres. Ora, a Melhoramentos publicou as Obras Completas de Conan Doyle. E «A cidade submarina» (volume 28, último, aliás) leva-nos a recordar, em muitos pontos, o não menos admirável Verne. Mas como é fascinante o Conan Doyle criador de Sherlock Holmes!

## Agradecimento

As Filhas de Maria de Nova Iguaçu da Paróquia de Santo Antônio, agradecem aos contribuintes, pessoas caridosas que colaboraram, bem assim os auxílios recebidos para o Natal de 1958 dos Doentes», obedecendo o seguinte programa:

Das 25 de dezembro — As 14,30 hs. — Na enfermaria do Hospital de Nova Iguaçu: Visita e distribuição de frutas, doces e biscoitos aos enfermos; na enfermaria infantil do Hospital: Visita e distribuição de roupas, talco, mamadeiras, doces, frutas, biscoitos e brinquedos; e na Secretaria do Hospital: Foram ofertados diversos remédios.

As 15,30 hs. — Na Maternidade do Hospital de Nova Iguaçu: Visita e distribuição de 18 enxovais com 10 de recém-nascidos, doces, frutas e biscoitos.

As 16,30 hs. — Na Cadeia de Nova Iguaçu: Visita e distribuição de frutas, doces, pães, biscoitos, cigarros e fósforos aos presos.

A DIRETORIA

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria  
ADVOCADOS  
As 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas Diariamente das 8 às 11 horas  
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

REFRIGERADORES DE FAMA MUNDIAL PELA TABELA!



**LOJAS MARACANÃ**  
AS MAIORES DO ESTADO DO RIO  
TUDO PARA O CONFORTO DO SEU LAR, A VISTA OU A PRAZO  
AV. NILO PEÇANHA, 213 A 239 - tel. 21 - NOVA IGUAÇU

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO  
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

Não percam os MONUMENTAIS BAILES DE CARNAVAL DO ESPORTE CLUBE IGUAÇU! Em seu Ginásio de Esportes, dias 7, 8, 9 e 10, das 23 às 4 horas e infanto-juvenil, dias 8, 9 e 10, das 16 às 19 horas Decoração deslumbrante — Grande orquestra de Carnaval — Ambiente sadio e alegria contagiante

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

**Aviso** Concurso para as carreiras de Escriturário e Escrivão-Datilógrafo

- 1 - Torno público que as provas dos concursos previstas em a ODS-DG n.º 224/58, terão início às 8 horas dos dias 1 e 15 de fevereiro de 1959.
- 2 - O local de realização do concurso será: Colégio Leopoldo - Rua Marechal Floriano Peixoto, 1074-1094 - Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.
- 3 - Provas Escritas: 1 de fevereiro de 1959.
- 4 - Prova de Datilografia: 15 de fevereiro de 1959.
- 5 - Os candidatos deverão comparecer munidos de Cartão de Identidade e de caneta-tinteiro ou lápis tinta.

Nova Iguaçu, 15, 1/59. Eloy Breves de Faria, Responsável pela Agência

## Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2046 - Tel. 28-J20 NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

## JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 5º Ofício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital vierem, ou de notícia tiverem, que pelo presente notifica a todos os interessados para ciência da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. - Sebastião Costa, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente à rua Zequinha de Abreu, 7, em Comendador Soares, nesta Comarca, vem, por seu procurador (doc. 1), nos termos do artigo 720 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a V. Excia. a notificação de José da Paricção, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à rua Luiz Silva, 546, em Comendador Soares, nesta Comarca, pelos motivos e para os fins que passa a expor: I - Aos 20 de novembro de 1957, o Suplicante prometeu vender ao Suplicante o lote de terreno n.º 7, da quadra "D", sito à rua Zequinha de Abreu, no loteamento Jardim das Camélias, desmembrado da Fazenda de Madureira, em Comendador Soares, nesta Comarca, onde o Suplicante reside, conforme se declarou no Introito supra. Como garantia da promessa de venda, o Suplicante passou um recibo manuscrito (doc. 2) de "reserva do lote de terreno" para ser trocado, depois, por "outro com os mesmos dados e o mesmo acórd." (cf. com o doc. 2, ctt., "in fine"); II - Posteriormente, o Suplicante apresentou o "novo recibo", que deveria ter o mesmo teor do primeiro, mas que dele se afasta um pouco (doc. 3), já agora sob a forma de contrato de promessa de venda e cessão de direitos, em que reitera o propósito de vender o lote de terreno supracitado; III - Acontecer, porém, que o Suplicante sempre se esquivou à lavratura da escritura para legalização da "compra", quando solicitado pelo Suplicante, o que o levou a desconfiar das intenções daquele e a investigar a transação e seus antecedentes. Visto o fato encontrado o lógru IV - Dirigiu-se o Suplicante à Prefeitura desta Comarca a fim de saber se ali existiam plantas e especificações do "loteamento" referido pelo vendedor, nada tendo encontrado. Usou do mesmo expediente no Registro de Imóveis, para conhecer da propriedade do terreno, tendo sido posto, ali, a par do lógru de que lóra vltima: A Fazenda de Madureira constitui propriedade plena da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, que nunca a vendeu ou prometeu vender a quem quer que seja, inteira ou separadamente. Embora gravada por um direito de usufruto até 16 de julho do corrente ano (recorde-se que a sua-propriedade era da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro), nada consta naquele registro com relação a terceiros proprietários, quanto mais o nome do Suplicante (doc. 4); V - Até quando se descobriu o lógru o Suplicante vinha cumprindo com a sua parte no "contrato" (?), tendo resgatado até agora 9 (nove) notas promissórias, como se vê pelo doc. 5, além do sinal, que pagou, de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Em vista do exposto, requer o Suplicante a V. Excia. a notificação do Suplicante dos termos da presente, a fim de que sejam restituídos ao mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias, o preço já pago e as notas promissórias ainda não resgatadas, sob pena de, constituído em mora, serem-lhe movidas as competentes ações, civis e penais, bem como a publicação de editais, na forma da lei, para conhecimento desta por parte de terceiros, possíveis interessados. Outrossim, notificado o Suplicante, requer a Suplicante a V. Excia. a entrega independente de traslado. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1958 (a) Jorge Eduardo Rizzo Soares (Devidamente selada). DESPACHO: - D., R. e A., notifique-se. Em 11-12-58. Marzano. DISTRIBUIÇÃO: - Distribuída ao 5º Ofício. Nova Iguaçu, 11 de 12 de 1958. O Distribuidor - Alencar Faria". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que se será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos deztois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, *Hermes Gomes da Cunha*, Escrevão, o subscrevi. *Enéas Marzano* - Juiz de Direito. 2-2

## CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moido à vista do freguês. Aceitam-se encomendas para festas. **IRMÃOS CARVALHO** Rua Marechal Floriano, 1946 - Tel. 252 - Nova Iguaçu

## ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A.

apresenta as CHAPAS ONDULADAS

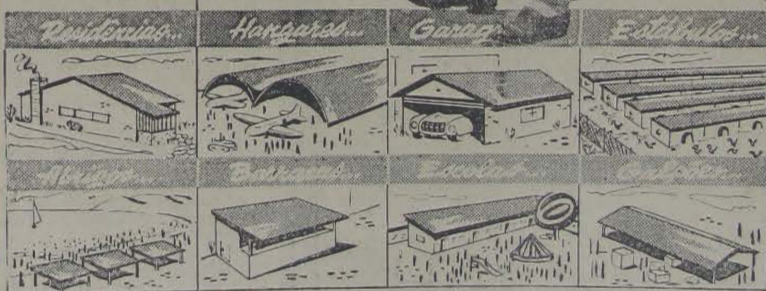
# Vogatex

Após demoradas pesquisas e testes práticos, a Eternit do Brasil dá início à fabricação em série de uma nova chapa ondulada de cimento amianto, destinada a revolucionar o ramo da construção em todo o país, devido ao seu **baixo custo** e pelas inúmeras qualidades que destacam-na nitidamente dos demais tipos de telhas até hoje conhecidas. Especialmente indicadas para coberturas populares e rurais, as chapas onduladas "VOGATEX", podem ser trabalhadas com ferramentas comuns de carpinteiro. Sua fixação pode ser feita simplesmente com pregos, não necessitando de mão-de-obra especializada.

- \* ECONÔMICAS
- \* SUPER-LEVES
- \* INCOMBUSTÍVEIS
- \* ISOLANTES
- \* DURAÇÃO INDEFINIDA
- \* INDEFORMÁVEIS
- \* IMPERMEÁVEIS

Fabricadas em dois tamanhos: 1220 x 530 mm e 2440 x 530 mm NAS CÔRES "AVERMELHADA" e "HAVANA"

### Inúmeras aplicações...



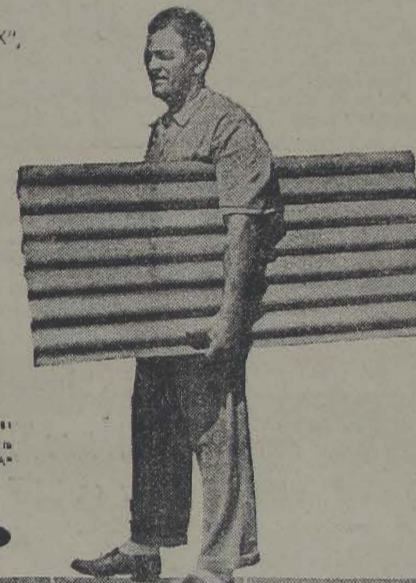
## PEÇA!

sem nenhum compromisso, folhetos ilustrados e preços à ETERNIT, Caixa Postal, 7044 - São Paulo

DISTRIBUIDORES EM TODO O BRASIL À VENDA EM: Serraria Santa Cruz Ltda. - Rua Plínio Casado, s/n. - (Prata) Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849

## Laboratório de Análises e Patologia Clínica São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO Av. São Peçanha, 54 - Salas 11 e 12 - Tel. 67 (Get. 1958) o mais completo laboratório em análises de Nova Iguaçu Exames de Sangue, Urina, Fíg. Fezes, Exsudato, Transudato, Cálculo urinário, etc. - Diagnóstico da gravidez (provas biológicas), Reações sorológicas para diagnóstico da sífilis, Testes para sensibilidade a anti-bióticos, Tubagem gástrica e duodenal, Lavado brônquico, etc. - Exame anatómico-patológico (tumores, etc.) para diagnóstico precoce de células cancerígenas entregue ao ilustre cientista dr. R. Pimenta de Melo, de Mangueiras. Reação do Cálcio - Análise bacteriológica e bromatológica de Água e Leite. O laboratório encarrega-se do fabrico de melo de cultura e corantes. Os resultados dos exames serão entregues, excetuando-se determinados exames, no dia imediato à colheita do material. E será fornecido no mesmo dia ao médico quando este o necessitar. Atende-se a domicílio. Aberto sem interrupção de horário, das 7,30 até às 18,30 hs. - Aos sábados, até às 16 hs.



## JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

### Edital de Praça

O Doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos n.º 1333, de inventário, que se processa perante este Juízo e Cartório do 7º Ofício) que atendendo ao que lhe foi requerido por Feliciano Alves Fonseca, e tendo em vista as mais que dos autos consta, por despacho proferido aos 24 de janeiro de 1959, autorizou a venda, em hasta pública, dos bens abaixo descritos com suas respectivas avaliações, pertencentes ao Espólio de Anastácio Villela, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, pelo porteiro dos autos, ou quem suas vezes fizer, no dia 19 de fevereiro de 1959, às 14 horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo (saguão do Fórum na rua Bernardino Melo). Descrição dos bens que será levado à praça: "Terreno situado nesta cidade de Nova Iguaçu, dentro do perímetro urbano, medindo 10,00 ms de frente para a rua Luiz de Lima, igual largura na linha dos fundos, por 50,00ms de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando pelo lado direito com o prédio de propriedade de Manel Maria Ribeiro, pelo lado esquerdo com terreno de propriedade de Sílvio Azeredo e nos fundos com o prédio 297 da rua Plínio Casado, de José Bernardo Cerqueira, com a área total de 500,00ms²". O terreno acima descrito está avaliado em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado pela imprensa, uma (1) vez no órgão oficial e três (3) vezes em jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos, de vinte (20) dias, e a terceira no dia da venda, cu se neste não for publicado o jornal, no dia edicão anterior, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, (a) *Nelson Ribeiro da Silva*, Escrevente de Justiça, o datilografei. P. ru. (a) *Ortaclio Soares*, Escrevão, subscrevi. (a) *Enéas Marzano*, Juiz de Direito. 1-3

**CARLOS ALBERTO DA SILVA** & **AMILTON DE ALMEIDA SILVA** DESPACHANTES OFICIAIS RUA GETÚLIO VARGAS, 225 NOVA IGUAÇU

**Fernando Celso Guimarães** ADVOGADO Rua Getúlio Vargas, 58 - Sala 14 - Nova Iguaçu Diariamente, de 9 às 12 horas

**ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS** Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Decreto n.º 20

Decreto n.º 21

Decreto n.º 22

Decreto n.º 23

Decreto n.º 24

Decreto n.º 25

Decreto n.º 26

Decreto n.º 27

Decreto n.º 28

Decreto n.º 29

Decreto n.º 30

Decreto n.º 31

Decreto n.º 32

Decreto n.º 33

Decreto n.º 34

Decreto n.º 35

Decreto n.º 36

Decreto n.º 37

Decreto n.º 38

Decreto n.º 39

Decreto n.º 40

Decreto n.º 41

Decreto n.º 42

Decreto n.º 43

Decreto n.º 44

Decreto n.º 45

Decreto n.º 46

Decreto n.º 47

Decreto n.º 48

Decreto n.º 49

Decreto n.º 50

Decreto n.º 51

Decreto n.º 52

Decreto n.º 53

Decreto n.º 54

Decreto n.º 55

Decreto n.º 56

Decreto n.º 57

Decreto n.º 58

Decreto n.º 59

Decreto n.º 60

Decreto n.º 61

Decreto n.º 62

Decreto n.º 63

Decreto n.º 64

Decreto n.º 65

Decreto n.º 66

Decreto n.º 67

Decreto n.º 68

Decreto n.º 69

Decreto n.º 70

Decreto n.º 71

Decreto n.º 72

Decreto n.º 73

Decreto n.º 74

Decreto n.º 75

Decreto n.º 76

Decreto n.º 77

Decreto n.º 78

Decreto n.º 79

Decreto n.º 80

Decreto n.º 81

Decreto n.º 82

Decreto n.º 83

Decreto n.º 84

Decreto n.º 85

Decreto n.º 86

Decreto n.º 87

Decreto n.º 88

Decreto n.º 89

Decreto n.º 90

Decreto n.º 91

Decreto n.º 92

Decreto n.º 93

Decreto n.º 94

Decreto n.º 95

Decreto n.º 96

Decreto n.º 97

Decreto n.º 98

Decreto n.º 99

Decreto n.º 100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

### Decreto n. 282

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aposentado, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Francisco Penha Villela, cargo de Dentista, padrão I, do Quadro Suplementar, com os proventos mensais de Cr\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.455,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de Janeiro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

### Decreto n. 284

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais no próximo dia 15, em comemoração ao Dia do Município.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de Janeiro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

### Decreto n. 286

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aposentada, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Urânia Coelho Ramos, cargo de Enfermeira, padrão G, com os proventos mensais de Cr\$ 2.020,00 (dois mil e vinte cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.462,50 (hum mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de Janeiro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

### Decreto n. 289

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aposentada, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190; alínea "c" do artigo 186 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), alterado pelo artigo 1º da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, Ruth Belém José, cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III, com os proventos mensais de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 23 do corrente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:  
Rua 13 de Maio, 85-Grupo 203  
Edifício Imperial  
Nova Iguaçu

Residência:  
Rua Tabellão Murilo Costa, 168  
(Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

## Posto de Serviço Automobilístico

### "ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

## Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

### Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 83 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

## CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Ernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

## VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?



A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!  
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 5º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de trinta dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dêem notícia tiverem, que por este meio cita os herdeiros incertos de Eugênio Ferreira, para no prazo legal, querendo, contestar a ação de investigação de paternidade requerida por Maria José da Silva Tavares, sob pena de revelia e por todo o conteúdo da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Maria José da Silva Tavares, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na rua Antonio Miranda, lote n. 14, Quelmador, Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro, beneficiária da Justiça Gratuita, por intermédio de seu advogado dativo, vem propor uma "Ação de Investigação de Paternidade", no curso da qual provará: I) — Que viveu maritalmente com Eugênio Ferreira (falecido), quase 10 (dez) anos, tendo dessa união nascido 4 (quatro) crianças de nomes Sebastião Ferreira, Jorge Ferreira, Jurema Ferreira e Juarez da Silva Ferreira, sendo que este último deixou, por um lapso, de receber o nome do pai na sua certidão de nascimento. II) — Que, ao tempo da concepção, não existia qualquer impedimento que proibisse o casamento. III) — Que, sendo Juarez da Silva Ferreira o mais velho e tendo os demais recebido o nome de seu ex-companheiro, conforme certidões de nascimento anexas, prova sobejamente a procedência de sua alegação. Iato posto, vem pela presente requerer a V. Excia. se digne em mandar citar os herdeiros incertos e não sabidos para os termos da presente ação, sob pena de revelia, sendo, outrossim, o menor reconhecido como filho do investigado para os fins de sucessão e herança, na forma da lei vigente. Com os documentos que instruem a presente, data venia do Ministério Público, protesta por todos os meios de provas admitidas em juízo, testemunhas, documentos, exames de sangue R-H e grupos sanguíneos, quando ficar provado o direito ora arguido com o reconhecimento do menor como filho reconhecido do falecido Eugênio Ferreira. Pede deferimento. Nova Iguaçu, 9 de dezembro de 1957. (a) João Antonio de Souza Couto — Defensor "ad hoc". DESPACHO: — D. R. e A. cte-se. Em 16-12-58. Marzano. DISTRIBUIÇÃO: — Distribuída ao 5º Ofício, Nova Iguaçu, 16 de 12 de 1958. Flávio Faria. Distribuidor Substituto" DESPACHO DE FLS. 9: — "E, o edital, com prazo de trinta dias. Em 18-12-58. Marzano". E para que a notícia ch'gue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, *Rosio Decilcio Penhas*, Escrivão Substituto, em exercício, o subscrevi. *Enéas Marzano* — Juiz de Direito.

## PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.

### Rasgou seu terno?

## SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo, nº 1549  
NOVA IGUAÇU

## BUFFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafaiete Pimenta, 308.—Nova Iguaçu.

### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial  
Trata-se de Licenças de Veículos e Cartelas de Motorista  
Rua Bernardino Melo, 1549  
Salas 4 e 5 — Edifício Pipic

## DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual  
Serviço de Contabilidade  
Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 25-A  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.  
**Roberto Cabral**  
CORRETOR OFICIAL  
R. Governador Portela, 276  
Tel. 418 — Nova Iguaçu

\* Entrega imediata \* Facilidades de pagamento \* Condições especiais para frotistas

## Entre na DAUTOP e saia guiando o seu CHEVROLET



### DUPLA CONFIANÇA

qualidade  
**CHEVROLET**  
assistência  
**DAUTOP**



## DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS

### DAUTOP

S/A  
NOVA IGUAÇU  
Rua Treze de Maio, 48/72 Fone: 27  
RIO R. Riachuelo, 130-Fone: 29-2183  
CONCESSIONÁRIO DA GENERAL  
MOTORS DO BRASIL S.A.

## Onda de roubos e assaltos em Nova Iguaçu

Dentro de um mês, diariamente quase, se repetem os roubos e assaltos nesta cidade, numa sequência assustadora. Dia 14 mais um assalto, em condições por demais audaciosas, ocorreu na dos pontos mais movimentados.

Um empregado da União Industrial de Bebidas Iguaçu Ltda., tendo recebido nos Bancos de Minas Gerais e Comércio e Indústria a quantia de Cr\$ 44.000,00, foi inesperadamente agredido quando, em direção ao Banco do Brasil, passava frente à Caixa Econômica. A surpresa do assalto não permitiu que fosse evitado o roubo. O audacioso mediante, apoderando-se do dinheiro, fugiu em desabalada carreira sem que fosse possível sua prisão.

O furtivo logo se passou recentemente com um empregado de importante firma de nossa praça, prejudicada em Cr\$ 38.000,00, pelo conto do paco de um vigarista, dos muitos que se postam nas frentes dos Bancos, esperando o momento propício para seus golpes.

**Comerciantes ou Industrial:**  
Faça do  
**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVA IGUAÇU**  
o defensor de seus direitos e prerrogativas  
Assistência jurídica às terças, quintas e sábados,  
das 11 às 12 horas.  
Rua 13 de Maio, 85-3º and.—sala 305

### RESOLUÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

a) — Admitir no quadro social, como contribuintes, os srs. Oswaney Peixoto, Hélio Lopes de Carvalho, Pedro Ramos Prado, José Marinho, Carlos de Oliveira Lima, Geraldo Lopes Menezes, Nélio Panoni, Alberto Magno de Souza e Silva, Edvaldo Pereira da Silva, Francisco Longo Filho, Luiz Carlos Campello, Alberto Campello de Souza e Raymundo Iglesias; b) — admitir no quadro social, como juvenis, Geraldo Andrade Filho, Sérgio Ricardo Gonçalves, Antonio Montinho Filho, Paulo Sérgio Reis Ladeira e José Vitor Ladeira Batista; c) — admitir no quadro social, como sócios do Departamento Feminino, as sras. Ione Torres Ennes, Izár de Assis Ferreira, Moaby Penha Bastos, Iassy C. Guimarães, Vanda Maria Cardoso Batista, Celma Chaves, Theresza de Jesus Pires e Sueli Batista de Araújo; d) — expedir carteira

social para as sras. Maria Apracista de Aquar Ramos, Lia de Souza e Silva, Aurora Campello, Geny Dutra Iglesias, Salomé Torres Ennes, Maria Lopes Silva, Irene da Silva Bastos, Arabela Cardoso Batista, Georgina Borges Pereira, Ruth da Rocha Rangel e Amélia Soares Antonio, e para as sras. Julia Tardit Martins e Lela Maria Pereira de Araújo; e) — expedir 2ª via de carteira social para o sr. Carlos Alberto Palmeira de Carvalho e para a srta. Edla Moreira Hermida.

**Aviso**  
Avisamos aos interessados que o simples preenchimento de fórmula de proposta para admissão no quadro social não dá ao proponente o direito de livre ingresso nas dependências do clube e, bem assim, de gozar das regalias conferidas, pelos Estatutos, aos sócios.  
Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 1959.  
Osmar Laport da Mota  
1º Secretário

**DR. ALCINDO RAPHAEL**  
ADVOGACIA E CONTABILIDADE  
Diariamente das 8 às 17 horas  
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas  
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

**A MOVELAR**  
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicycletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.  
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO  
**Maurício Kotler**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

**DARCY CIANNI MARINS**  
ADVOGADO  
Escritório: — Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 6  
Das 9 às 12 horas, diariamente  
Residência: — Rua Tabelaço Murilo Costa, 100

**DR. LUIZ VAN BERG**  
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)  
**DOENÇAS DO CORAÇÃO**  
Eletrocardiograma — Arteriotomias Periféricas  
**CONSULTÓRIOS:**  
Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, 5. 201  
3ª, 5ª e sábados desde 18 horas  
Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, 5. 33-Tel. 42-0235  
2ª, 4ª e 6ª-feiras das 14 às 18 horas

PRODUTOS  
**CAROLINA**  
MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
LINS & FILHOS LTDA.  
Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

**Sapataria Alzira**  
Calçados para homens, senhoras e crianças.  
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.  
Exclusividade em artigos para esporte.  
Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçu

**O GURÍ**  
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS  
Uniformes Colegiais — Rendas —  
Lãs — Linhas — Botões.  
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

**Hospital de Iguaçu**  
Movimento geral de internação, Ambulatório e Pronto Socorro, no mês de dezembro p. p.

Internações:	
Existiam	85
Entraram	188
Saíram	158
Óbitos	19
Passaram p/ janeiro	76
Intervenções Cirúrgicas:	
Foram realizadas	88
Ambulatório:	
Matrículas	39
Consultas	169
Operações	12
Curativos	440
Altas	18
Pronto Socorro:	
Pessoas atendidas	702

**Maternidade**  
Movimento geral de internação, no mês de dezembro p. p.

Existiam	18
Entraram	145
Altas	138
Óbitos	1
Nasceram	125
Abortos	4
Outros casos	11
Passaram p/ janeiro	24

**Donativos**  
A Associação de Caridade Hospital de Iguaçu recebeu os seguintes donativos:  
Banco Predial do Estado do Rio: Cr\$ 5.000,00; Banco de Crédito Real: Cr\$ 2.000,00; Cie de Força e Luz do Rio: Cr\$ 3.000,00; Fornecedora Cirúrgica: Cr\$ 1.000,00; Dr. Getúlio Moura: 30 litros de leite; Osvaldo Mendes de Oliveira: 36 galinhas, 8 caixas de ovos e 4 caixas de fígos.  
Das Filhas de Maria, por intermédio de d. Laudomir L. do: 13 litros de álcool, 10 mercurio cromo, 1 de iodo, 3 de água oxigenada, 4 car. de esparadrapo, 5 k de açúcar, 5 cascabinhos de 18, 10 fr. nhas, 12 camisas, 6 lençóis, 1 mamadeira, 4 latas de talco e 2 k. de algodão.  
A Mordomia do Hospital teve conhecimento na reunião mensal ontem realizada e mandou consignar na ata um voto de louvor e agradecimento, mandando ainda que se publicasse na imprensa local.  
Nova Iguaçu, 11-1-1959.  
Homero Barbosa de Araújo  
Administrador

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Cartório do 3º Ofício

## EDITAL

Com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma abaixo.

O doutor Eras Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem que por parte dos Suplicantes Antônio Ribeiro, Orlando de Oliveira, João Batista Nunes dos Santos, Amariy Nascimento Moraes, Célia Conceição Floriano e Jurama Rosa Gonçalves, me foi feita a petição do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Dize Antônio Ribeiro, Orlando de Oliveira, João Batista Nunes dos Santos, Amariy Nascimento Moraes, Célia Conceição Floriano e Jurama Rosa Gonçalves, residentes à av. C. Queira Lima, em Mesquita, 5º distrito deste Município, que João Cândido da Silva, brasileiro, operário, residente também à av. C. Queira Lima, em Mesquita, estando gravemente enfermo e querendo efetuar o seu casamento com Divalina dos Santos, na presença de que lhe restava pouco tempo de vida, convocou ontem, às 10 horas, os suplicantes, e no perfeito uso de suas faculdades mentais, declarou perante todos que queria livremente casar com Divalina dos Santos, que com ele já vivia há dez anos. Afirmaram ambos, cada um por sua vez, o propósito de casar, por livre e espontânea vontade, e pouco tempo depois, às 15 horas do mesmo dia, faleceu o enfermo, requerem, pois, sejam admitidas a prestar em Juízo as declarações necessárias, a fim de poder ser o referido casamento inscrito no registro respectivo, nos termos do artigo 200 do Código Civil. Nestes termos, P. deferimento. Nova Iguaçu, 8 de setembro de 1958. (aa) Antônio Ribeiro, Orlando de Oliveira, João Batista Nunes dos Santos, Amariy Nascimento Moraes, Célia Conceição Floriano e Jurama Rosa Gonçalves, devidamente selada. Despacho: "Fls. 20 — E. os editais. Prazo de quinze dias. Em 10/1/59. (a) Marzano". E para os fins constantes e despacho supra transcrito, foi passado o presente edital com o prazo de 15 dias, que será afixado no lugar de estilo e outros de igual teor que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal local, na forma da Lei. O que cumpre-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, **Asmar Moraes**, Escrevente de Justiça, o datilografel. E eu, **Oscar Pereira Gomes**, Escrivão, o subscrevi. O Juiz de Direito, **Eras Marzano**.

**SERRARIA INDEPENDÊNCIA**  
Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.  
**OLIVEIRA & NUNES LTDA.**  
Rua Ministro Lira Castro, 540  
Telefone 98 — Nova Iguaçu — Estado do Rio

**Oficina Mecânica Agostinho**  
Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.  
**Oliveira & Jordão**  
Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçu

FRIGIDAIRE Produtos da CHEVROLET  
General Motors do Brasil S/A  
Doméstica Comercial Caminhões Carros  
Sorvetelras Peças Acessórias  
**Distribuidora Auto Peças "Dautop" S/A**  
AGENTES AUTORIZADOS  
Oficina especializada para reparos em geral  
Trav. 13 de Março, 48/72—Tel. 272—End. Teleg. DAUTOP—Nova Iguaçu

**MERCADINHO FAIXA AMARELA** — Bom estoque — Pode escolher — Entrego em sua casa



### Novas instruções para os cursos de Agronomia e Veterinária

Novas normas regulamentam o concurso de habilitação, matrícula, transferência e promoção nos cursos de Agronomia e Veterinária acabam de ser fixadas em portaria baixada pelo Ministério da Agricultura.

Determina o ato ministerial que as inscrições ao Concurso de Habilitação serão realizadas até 31 do corrente, devendo efetuar-se os exames na segunda metade de fevereiro. As provas escritas e orais para o Curso de Veterinária versarão sobre Física, Química e Biologia e para o de Agronomia sobre Matemática, Física, Química e Biologia, a critério do Conselho Técnico de cada Escola, que poderá exigir outras disciplinas consideradas úteis à apuração do preparo dos candidatos. Além do critério do Conselho Técnico, será facultada a realização de um segundo Concurso de Habilitação, desde que o número de candidatos à matrícula seja inferior ao número de vagas.

**Matrículas e transferências.**—Quando as matrículas e transferências, estabelecidas na portaria que as mesmas serão efetuadas na segunda metade de fevereiro. Desde que haja vagas, poderão matricular-se no 1º ano dos cursos de Agronomia e Veterinária os candidatos formados por cursos superiores, que tenham prestado concurso de habilitação ou exame vestibular idêntico ao do curso em que pretendam ingressar ou tenham estudado as disciplinas desse curso ou exame no curso em que se diplomaram.

Os pedidos de transferência deverão ser resolvidos pelo Conselho Técnico da Escola para a qual o interessado pretende se transferir, três dias após o período (metade de fevereiro) estabelecido para tais processos.

O ano letivo será dividido em dois períodos, o primeiro de 1 de março a 30 de junho, e o segundo de 1 de agosto a 30 de novembro.

As Secretarias das mesmas

Escolas estão habilitadas a prestar maiores detalhes aos interessados sobre as instruções contidas na portaria em questão. — (SIA).

### Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

#### Decreto n. 287

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções ns. 647, de 24 de setembro de 1958 e 661, de 10 de dezembro de 1958,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam criados no Quadro III [Cargos Isolados] 17 [dezessete] cargos de Professor, padrão M, para o aproveitamento do Corpo Docente do Ginásio Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º — Os professores a serem nomeados para os cargos ora criados serão obrigados a dar o mínimo de 12 [doze] e o máximo de 18 [dezoito] aulas por semana.

Art. 3º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1 do corrente mês.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 1959.

ARY SCHIAVO — Prefeito

#### Decreto n. 291

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentado, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190; alínea «a» do artigo 186 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), iterado pelo artigo 1º da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958 e artigo 3º da Resolução n. 671, de 17 de dezembro de 1958, Azzis Reichid, no cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, com os proventos mensais de Cr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 30 do corrente mês.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 1959.

ARY SCHIAVO — Prefeito

#### Decreto n. 292

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentada, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190; alínea «a» do artigo 186 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), iterado pelo artigo 1º da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, Salomé Torres Ennes, no cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, com os proventos mensais de Cr\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 26 do corrente mês.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 1959.

ARY SCHIAVO — Prefeito

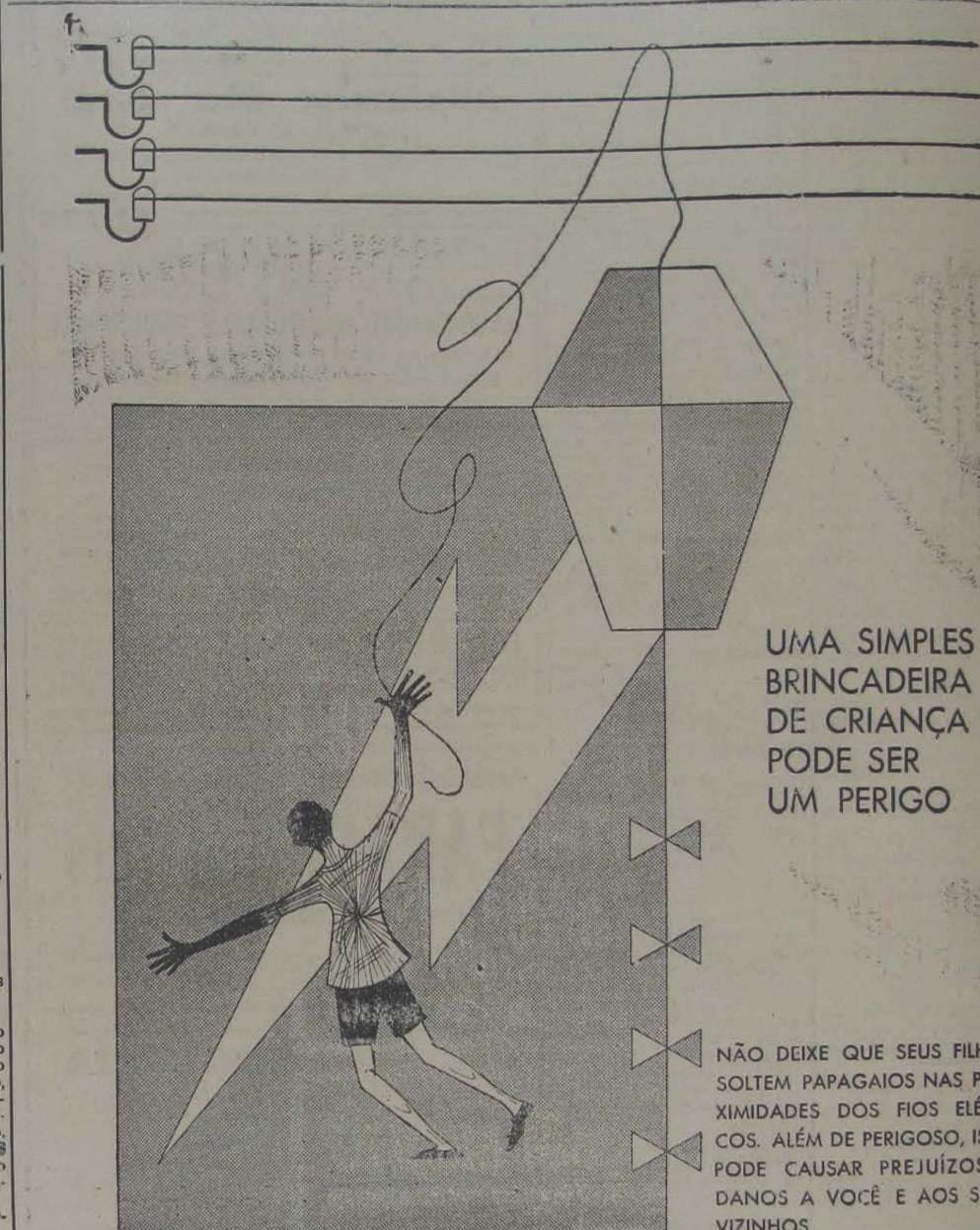
**Corrigendas** — Nos Decretos n.º 280, de 31-12-58, publicado no "Correio da Lavoura", de 11-1-59, e n.º 289, de 19-1-59, publicado nesta edição, em seu artigo 1º, onde se lê "alínea «c»", leia-se "alínea «a»".

#### Ato do sr. Prefeito Municipal

7-1-59. — Resolvendo exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Déa Selva Moulín Lopes, do cargo de Escriutário, do Quadro Especial, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Déa Selva Moulín Lopes, para exercer o cargo de Escriutário, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 671, de 17 de dezembro de 1958, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova



UMA SIMPLES BRINCADEIRA DE CRIANÇA PODE SER UM PERIGO

NÃO DEIXE QUE SEUS FILHOS SOLTEM PAPAGAIOS NAS PROXIMIDADES DOS FIOS ELÉTRICOS. ALÉM DE PERIGOSO, ISTO PODE CAUSAR PREJUÍZOS E DANOS A VOCÊ E AOS SEUS VIZINHOS.

UMA CAMPANHA DA LIGHT EM SEU BENEFÍCIO

Iguaçu), Jair de Souza Salles, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 671, de 17 de dezembro de 1958, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Jacy da Silva Freitas, do cargo de Contabilista, padrão I, do Quadro III, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Jacy da Silva Freitas, para exercer o cargo de Contabilista, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 671, de 17 de dezembro de 1958, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Jerônimo de Carvalho, do cargo de Escriutário, do Quadro Especial, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova

Iguaçu), Jerônimo de Carvalho, para exercer o cargo de Escriutário, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 671, de 17 de dezembro de 1958, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Moacir Teófilo e Albenir Soares Peixoto, para exercerem o cargo de Contínuo, padrão I, do Quadro III, criado pela Resolução n. 671, de 17 de dezembro de 1958, a partir de 1 do corrente mês.

7-1-59. — Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Georgina Almeida Côrtes, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II, vago em virtude da promoção, por merecimento, de Wilton Piato Barbosa, a partir de 1 do corrente mês.

ARY SCHIAVO — Prefeito

### O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se achou instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção do Educador Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua M. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

### Bazar São José

Ferragens — Tintas — Artigos escolares — Louças e Cristais

EDUARDO PIRES & CIA. LTDA.

Av. Amaral Peixoto, 292—Tel. 34—Nova Iguaçu